

**O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.**

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**de São Paulo**

*Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.1252*

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0299061-52

FICHA

0001

São Paulo, 29 de Novembro de 2023

**IMÓVEL:** Apartamento nº 13, localizado no 1º pavimento do Bloco 03, integrante do Condomínio Portal Cantareira, situado na Rua Barão Carlos de Souza Anhumas, nº 380, no 22º Subdistrito, Tucuruvi, com a área privativa de 38,695m²., a área de uso comum de 39,381m²., e a área total de 78,076m²., correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,0027780 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na municipalidade sob nº 227.102.0001-3 (em maior área).

**PROPRIETÁRIOS:** RAIANE DIAS DOS SANTOS, brasileira, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebidas, CI. nº 456993149-SSP/SP, CPF. nº 460.614.908-60, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu marido NAILSON SILVA DOS SANTOS, brasileiro, garçom, CNH nº 06356313629-Órgão de Trânsito/SP, CPF. nº 072.699.375-16, residentes e domiciliados na Rua das Rosas nº 811, Mirandópolis, nesta Capital.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob nº 556 em 4 de novembro de 2020, na matrícula nº 269.868, (Averbação nº 1101, e Registro nº 1102 e 1149 de 29/11/2023 na referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro).

**Av.1 - 111252.2.0299061-52 - 29 de novembro de 2023.**

**PRENOTAÇÃO nº. 1.012.707 - 9 de novembro de 2023.**

Conforme registro nº 557, de 4 de novembro de 2020 da

*Continua no Verso*

(K) PROTOCOLO 1105753-299061

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/LC2QM-8G3EN-ZJM6L-5UJ9B>.

MATRÍCULA (CNM)

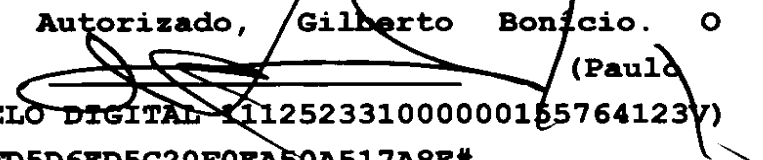
111252.2.0299061-52

FICHA

0001

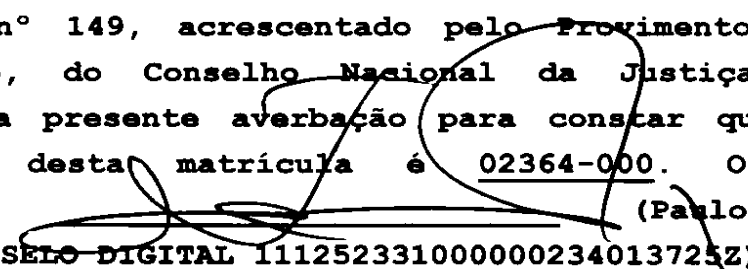
VERSO

matrícula originária nº 269.868, o imóvel da presente matrícula encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, para garantir dívida de R\$ 144.883,28.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000155764123V)  
#MD5:664C56B7FD5D6ED5C20F0EA50A517A8E#

Av.2 - 111252.2.0299061-52 - 25 de novembro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.105.753 - 27 de outubro de 2025.

Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do Provimento nº 149, acrescentado pelo Provimento nº 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 02364-000. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000234013725Z)

Av.3 - 111252.2.0299061-52 - 25 de novembro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.105.753 - 27 de outubro de 2025.

Nos termos do requerimento datado de 6 de novembro de 2025, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 227.102.0048-1, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 28 de outubro de 2025, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Oficial Substituto,

Continua na ficha 002

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL 15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.0299061-52	0002

São Paulo, 25 de Novembro de 2025

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252331000000234013825X)

Av.4 - 111252.2.0299061-52 - 25 de novembro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.105.753 - 27 de outubro de 2025.

Atendendo o requerimento datado de 6 de novembro de 2025, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes RAIANE DIAS DOS SANTOS e NAILSON SILVA DOS SANTOS, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.075.971, em 24 de abril de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$213.567,00. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

111252331000000234013925V)

#MD5:EC6ACA957550D9D57A0DA52A6E154669#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 26/11/2025 (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

## **CERTIDÃO**

**Certifico e dou fé que a presente  
cópia é reprodução autêntica da ficha a  
que se refere, extraída nos termos do  
§ 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73.**

**São Paulo, 25/11/2025.**

\_\_\_\_\_  
ROMEU ALVES DA SILVA/ESCREVENTE AUTORIZADO

15º. Oficial de Registro de  
Imóveis da Comarca da Capital  
ROSVALDO CASSARO  
Oficial  
PAULO ADEMIR MONTEIRO  
Oficial Substituto  
(art.20 § 5º. Lei 8935/94)  
José Odival Figueiredo Malheiros  
Edson Souza da Silva  
Karina Zuleika Cabreira  
Oficiais Substitutos  
(art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94)  
Romeu Alves da Silva  
José Júlio Leite  
Marcos Roberto Teixeira  
Escreventes Autorizados  
(art.20 § 3º. Lei 8935/94)  
Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar  
São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884

## **ATENÇÃO**

Informamos que é necessário proceder a atualização de dados cadastrais (IPTU),  
preenchendo o formulário eletrônico disponível na internet:

**<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/iptu/>**

imprimir o protocolo, juntar os documentos necessários e  
entregar / enviar à Subprefeitura mais próxima.



**Selo Digital 1112523C3000000234014025S consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LC2QM-8G3EN-ZJM6L-5UJ9B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Ademir Monteiro (CPF \*\*\*.994.048-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/LC2QM-8G3EN-ZJM6L-5UJ9B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>